

Decreto n º 89 de 05 de julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - A via pública denominada “Rua 3” do “Distrito Comercial Antônio Capelazzo”, neste município, passa a denominar-se **Rua ANTONIO LOVEZUTTE**, para que seu nome fique sempre vivo na memória dos igaraçuenses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 05 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração